



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 12 de março de 2026, às 19h17min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 3ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Leandro Rodrigues; Luimar De Battisti Júnior; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 06/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “dispõe sobre atividades de transporte individual de passageiros – mototáxi – e de transporte de pequenas cargas – Motofrete, e dá outras providências”; **2) Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “ratifica o Decreto Municipal n. 4.950, de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a cessão temporária de veículos e servidores municipais ao Município de Ubá/MG, em razão do estado de calamidade pública decorrente de enchentes, e dá outras providências”; **3) Indicações**; **4) Prestação de Contas**; **5) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2026**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, que “dispõe sobre atividades de transporte individual de passageiros – mototáxi – e de transporte de pequenas cargas – Motofrete, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Esse projeto surgiu de vários estudos meus, de vários projetos de outras cidades, e vendo a demanda de Guiricema, a lógica de Guiricema. A gente vê aí, oficina mecânica, farmácia, banco, ou seja, várias necessidades diárias da população e que através desses profissionais saí mais barato e com mais agilidade. Estudei todas as leis. Procurei colocar de forma fundamentada dentro da regra do COTRAN. Depois passei para o Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Igor que me auxiliou e acrescentou o que era necessário. No meu entendimento é bom para a população e para o município, e vamos abrir mais, no mínimo, cinco posto de trabalho no município, fazendo renda. A prefeitura vai arrecadar. E vai ter que cumprir com rigor a lei, senão vai ter a permissão cassada. Acho importante para o município. Vai ter a pessoas que acham que não. Mas no geral vai ser muito bom para a cidade. Estou aberto a emendas. É um projeto elaborado por mim e supervisionado pelo Dr. Igor. Acredito que esteja tudo dentro da lei. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** – Parabenizo pela iniciativa. Não é um assunto novo, já foi trazido aqui há um tempo. Eu fico satisfeito de ver uma lei bem encorpada. A lei tira todas as dúvidas. No mínimo está bem construída. Está começando um trabalho e essa legislação de cobertura está bem feita. Tem meu reconhecimento. Tem o seu mérito. Uma lei muito bem-vinda para o município. Não só porque gera empregos, mas a oportunidade que será dada a população que precisa desse tipo de serviço. Beneficia a todos. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que “ratifica o Decreto Municipal n. 4.950, de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou a cessão temporária de veículos e servidores municipais ao Município de Ubá/MG, em razão do estado de calamidade pública decorrente de enchentes, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o parecer é favorável. O processo entrou em discussão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Em anexo está o Diário Oficial da publicação do Decreto. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 07/2026**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva e Ronildo José Toledo, que indica a programação de um evento em comemoração ao dia Mundial da Água (20/03/2026) em parceria com o SENAI/VRB, com palestras educacionais, para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Segundo a Indicação, a solicitação tem por objetivo melhorar a proteção das nossas nascentes, córregos, rios, etc. Esclarecemos ainda que, necessário se faz também palestras sobre "Educação Ambiental" sobre acondicionamento de lixo, sobre a colocação de lixos às margens da via pública do Município, entulhos de construções, etc, causando além de poluição visual criadouros de dengue, ratos, baratas, escorpiões e várias outras doenças na população. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 08/2026**, de autoria dos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva e Ronildo José Toledo, que indica o encasalhamento das estradas vicinais do Município, em especial, todas as estradas utilizadas pelo transporte escolar de nosso Município. Segundo a Indicação, a solicitação tem por objetivo melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para os usuários das referidas estradas no escoamento da produção agrícola, chegada de insumos em propriedades, etc. também esclarecemos que, os serviços visam uma melhor qualidade no transporte escolar, evitando ainda um maior desgaste dos referidos veículos da frota do Município e de nossos munícipes. Procedeu-se a leitura da **Indicação nº 09/2026**, de autoria dos vereadores Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Marinaldo Alves, Luimar De Battisti Júnior, André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva e Ronildo José Toledo, que indica que seja colocada placas de sinalização "Exclusivo Escolar ao lado da Escola Municipal Coronel Luiz Coutinho", com início entre as casas do Sr. Osvaldo e Herdeiros do Sr. Delilo Ribeiro Toledo e a outra no lugar da placa "Exclusivo do Executivo", estabelecendo os horários de chega e partida dos veículos escolares do Município. Segundo a Indicação, tal procedimento torna cada vez mais urgente e necessário, uma vez que nos horários mencionados nosso trânsito fica caótico, com engarrafamento, vias obstruídas gerando estresse em motoristas, pedestres e comerciantes, em especial na Praça Cel. Luiz Coutinho. Tal medida além de melhorar o fluxo de veículos e, especialmente caminhões segurança para os pedestres, e ainda, segurança total para nossas crianças ao deixarem referida escola, uma vez que todos os veículos ficarão estacionados do mesmo lado. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** referente ao mês de fevereiro de 2026, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema teve o saldo total de R\$ 212.802,21 (duzentos e doze mil, oitocentos e dois reais e vinte e um centavos). Afirmou que a pasta referente as despesas, toda a prestação de contas com notas fiscais, empenhos e extratos bancários relativa as despesas da Câmara está disponível para quaisquer vereadores e todos os cidadãos. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – A Suzana me disse que a questão da SUPASH é passada no dia 05 para a prefeitura e no mesmo dia é repassado para a entidade. A responsável da entidade já disse para várias pessoas que Guiricema está atrasado com os repasses. Mas não houve atraso de nenhum repasse. É repassado religiosamente. Precisamos conversar com ela sobre isso. É uma coisa chata. Está sendo pago, a pessoa está recebendo, ela necessita do repasse, então vamos verificar isso. O **Vereador André Aparecido Ferreira** – É uma coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

lamentável isso. Tem que pedir um ofício para ver se está atendendo as pessoas de Guiricema bem. Elas colocaram a nome desta Casa e tendo a prefeitura pagando em dia, ela precisa dar uma explicação sobre isso. É o nome da Câmara que está jogo. Precisamos fazer ofício. Nós podemos ir também. Ela precisa dar os esclarecimentos. Jamais poderia falar uma coisa dessa. A não ser que ela não queira mais atender Guiricema. Precisamos fazer uma apuração maior. Ela precisa dar uma explicação. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** – Algumas pessoas têm questionado para mim que levaram o animal e ela disse que “vai atender, mas o município não está pagando”. Aconteceu duas vezes, uma em fevereiro e outra recentemente. Duas ou três pessoas vieram falar comigo. A Jane questionou com as pessoas que estavam indo. É a informação que chegou para mim é essa. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – O Vereador André deu uma sugestão boa. Vamos fazer o ofício. Mas também acho que devemos fazer uma visita oficial. Desde que foi celebrado o convênio, a Câmara não deixou de repassar. É passado religiosamente. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** – O contrato é renovado todo ano. Foi votado em janeiro aqui, e já foi repassado em fevereiro. Mas em janeiro tinha consultas sobressalentes do mês de dezembro. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** – Vamos fazer o ofício cobrando explicação. Além disso, vamos lá pessoalmente. Após, seguindo a Ordem do Dia, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. Não houve mais considerações. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 20h24min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 12 de março de 2026.

Handwritten signatures of the council members and the legal representative.